



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS GERAIS:

Obra: Drenagem Pluvial, e Pavimentação de lajotas sextavadas da Rua Antenor Varela Ubaldo, Bairro Antônio José de Matos, Cerro Negro-SC

Proprietário: Município de Cerro Negro

Localização: Antenor Varela Ubaldo - Bairro Antônio José de Matos - Cerro Negro-SC

Outubro, 2024

CERRO NEGRO – SC



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Obra: Construção da drenagem pluvial, e pavimentação em lajotas sextavadas.

VISTORIA: *É DE EXTREMA IMPORTANCIA QUE A EMPRESA REALIZE A VISITA TECNICA, AO LOCAL, PARA TER CONHECIMENTO DA LOCALIZAÇÃO DA OBRA, BEM COMO DAS SUAS PECULIARIDADE. (Agendamento de vistoria pelos fones: 49-3258 0000 ou 49-988196465 com Dielson).*

CARACTERSTÍCAS COSNTRUTIVAS

1.1 – Condições Gerais

1.1.1 – A camada de blocos pré-moldados só deve ser executada quando a camada subjacente estiver liberada quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

1.1.2 – A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do pavimento de com peças pré-moldadas de concreto.

1.1.3- Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concreto os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danifica-los. É Obrigação do executante a responsabilidade dessa conservação.

1.1.4- A base da camada dos blocos Inter travados deve ser drenada, interligando o coxim de areia grossa ou pó de pedra à rede de drenagem pluvial, ou aos drenos laterais da via, a fim de permitir o escoamento d'água.

1.2 – Preparo da Caixa da Rua

1.2.1 – Não se fará necessário grandes movimentações de terra para corte e aterros para nivelamento da rua, devido as suas características naturais, o solo já existente sobre a rua, como macadame e cascalho utilizados em sua manutenção pela prefeitura municipal, deverá ser reutilizado como base para demais camadas da pavimentação.

1.2.2- Será realizado o nivelamento da caixa da rua com uso de trator de esteiras, considerando níveis e características técnicas descritos em projeto, fazendo a retirada de solos e materiais impróprios e inservíveis, executando o corte e transportando o solo para as áreas de aterro, após isso, deverá ser feito acabamento com uso de moto niveladora e adequadamente compactado com uso de rolo compactador.

1.2.3- Após nivelado e compactado, deverá ser executado uma camada de brita corrida de 15cm sobre todo o leito da rua.

1.2.4- Após a execução e camada de brita, deverá ser executado uma camada de 5cm de pó de brita, para posterior assentamento das lajotas em concreto.



1.3 – Calçamento

1.3.1 – **Linhas de Referência:** Devem ser cravados ponteiros de aço ao longo do eixo da pista, afastados, no máximo, 10,0 m uns dos outros. Em seguida, cravar ponteiros ao longo de duas ou linhas paralelas ao eixo da pista, a uma distância desse eixo igual a um número inteiro, cinco a seis vezes as dimensões da largura ou comprimento das peças, acrescidas do espaçamento das juntas intermediárias.

Marcar com giz nestes ponteiros, com auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia, resulte a seção transversal correspondente ao abaulamento estabelecido em projeto. Em seguida distender fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro, segundo a direção do eixo da pista, de modo que restem linhas paralelas e niveladas.

1.3.2- **Assentamento das Peças:** Será executado com lajota sextavada de concreto simples com $f_{ck}=35,0$ Mpa (no mínimo), com espessura mínima de 8,0 cm. Os blocos serão assentes numa camada de pó de pedra com espessura de 5,0 cm.

- Iniciar uma fileira de blocos, dispostos na posição normal ao eixo, ou na direção da menor dimensão da área a pavimentar, a qual deve servir como guia para melhor disposição das peças.
- O nivelamento do assentamento deve ser controlado por meio de régua de madeira, de comprimento um pouco maior que a distância entre os cordéis, acertando o nível dos blocos entre estes e nivelando as extremidades da régua a esses cordéis.
- O Controle do alinhamento deve ser feito acertando a fase das peças que se encostam aos cordéis, de forma que as juntas definam uma reta sobre estes.
- O arremate com alinhamentos existentes ou com superfícies verticais deve ser feito com auxílio de peças pré moldadas, ou cortadas em forma de $\frac{1}{4}$, $\frac{1}{2}$ ou $\frac{3}{4}$ de bloco.
- De imediato ao assentamento da peça, deve ser feito o acerto das juntas com auxílio de uma alavanca de ferro própria, igualando assim, a distância entre elas. Esta operação deve ser feita antes da distribuição da areia grossa para o rejuntamento, pois o acomodamento deste nas juntas prejudicará o acerto. Para evitar que areia da base também possa prejudicar o acerto, certos tipos de peças possuem chanfros nas arestas da face inferior.
- O assentamento das peças deve ser feito do centro para as bordas, colocando-se de cima para baixo evitando-se o arrastamento da areia para as juntas, permitindo espaçamento mínimo entre as peças assegurando um bom travamento, de modo que a face superior de cada peça fique um pouco acima do cordel.
- O enchimento das juntas deve ser feito no caso com areia média, vibrando-se a superfície com placas ou pequenos rolos vibratórios.
- Após a vibração, devem ser feitos os acertos necessários e a complementação do material granular do enchimento até $\frac{3}{4}$ da espessura dos blocos em seguida fazer a varredura retirando o excesso.

1.4 – Meio Fio.

1.4.1- Executados em concreto pré-fabricado, nas dimensões (0,13x0,15x1,00x0,30m), com $f_{ck}=20,0$ Mpa (no mínimo), serão colocados em alinhamento adequado, batidos a soco manual para o seu nivelamento, no mínimo receber imediatamente aterro compactado pelo lado do passeio, para execução posterior de contra piso de concreto simples e assentamento de ladrilhos hidráulico. Os meios-fios junto às bocas de lobo serão rejuntados com argamassa de cimento, cal e areia média, num traço mínimo de 1:5. Os meios-fios nas entradas de garagem deverão ser rebaixados numa largura



mínima de 3,0 m. Nas faixas de pedestres deverá ser rebaixado o meio-fio de forma que o desnível entre a pavimentação da rua e o meio-fio seja no máximo de 1,0cm, conforme projeto em anexo.

1.5 – Drenagem

1.5.1 – Conforme projeto, serão executadas drenagem pluvial que constarão de tubos de concreto de diâmetro 40cm e calculado conforme o caso, que interligarão as caixas, de ligação de inspeção ou coleta de águas superficiais. Serão assentados em valas com fundo compactado sobre camada de pedra brita graduada e reaterrados com material compactado retirado do corte da própria vala, desde que adequados ao uso.

1.6 – Caixas Coletora (Bocas de Lobo)

1.6.1 – As caixas coletoras de águas superficiais (bocas de lobo) de concreto pré-moldado, ou moldado in loco, com fundo em concreto armado e recebendo na parte superior no nível da calçada, seguindo dimensões previstas em projeto, com tampa de concreto armado no nível da calçada para possível inspeção se necessário.

1.7 – Sinalização de Trânsito

1.7.1- Em chapa preta nº 18 tratadas com antiferrugem e pintadas pelo processo eletrolítico a pó e curadas a uma temperatura de 200º C. 7. As placas na face principal com fundo refletivo com partícula Grau Técnico (GT) e as legendas confeccionadas também com película GT, totalmente refletiva. As colunas de fixação das placas com cano galvanizado Ø 2,0" (50mm) e=3,65mm – 5,10 Kgm/m e as respectivas placas, fixadas nos mesmos com parafusos passantes.

1.9 – Contenções

1.9.1 – Será executado uma contenção no início da rua do lado direito, afim de conter a base, e nivelar a via.

1.9.3- A contenção deverá ser feita em concreto armado maciço, e com estacas de ancoragem.

1.10- Observações

1.10.1- Para qualquer omissão nestas Especificações, deverão ser utilizadas as Especificações Gerais para Obras Rodoviárias/Obras de Arte do DNIT e/ou a Norma Técnica Brasileira pertinente ao item exigido. A Fiscalização poderá solicitar em qualquer item da obra o ensaio previsto em norma para sua posterior aceitação.

1.11- Informações Complementares

1.11.1- A **Empresa contratada** deve manter diário de obra de execução atualizado assinado por ambos, **empresa e fiscal**, sendo item obrigatório para liberação dos pagamentos dos boletins de medição.

1.11.2- O **Profissional responsável pela Fiscalização** da obra deve elaborar e manter atualizado um **Relatório Fotográfico** caracterizando cada etapa da obra, para fins de comprovação dos serviços realizados e que os mesmos foram executados conforme projeto e Memorial Descritivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO



1.11.3- Quando do fornecimento das peças em concreto a empresa deverá apresentar "**Laudo Técnico**" de Fabricação e Controle de Qualidade de artefatos de cimento referente às Lajotas, meios fios utilizados na pavimentação, bem como os artefatos de cimento utilizado no revestimento das calçadas. Sob pena de não aceite dos materiais por parte da fiscalização, na falta da apresentação do Laudo.

CERRO NEGRO, OUTUBRO de 2024.

DIELSON RODRIGUES

Engenheiro Civil / CREA-SC 162787-0

ADEMILSON CONRADO

Prefeito Municipal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTENOR VARELA UBALDO

Município: Cerro Negro -SC

DATA:

out/24

End: Rua Anteno Varela Ubaldo- Antonio José de Matos -Cerro Negro- SC

CEP: 88585-000

fone:49-32580000

BDI

24,00%

Item	Cód.	Fonte	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Unitário c/ BDI	Total	%
1			PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA ANTENO VARELA UBALDO					R\$ 124.393,54	100,00%
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	m²	1,75	400,00	496,00	R\$ 868,00	0,70%
1.1.2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	29,85	37,01	R\$ 888,34	0,71%
							SubTotal:	R\$ 1.756,34	1,41%
1.2			CANTEIRO DE OBRAS						
1.2.1	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	3,00	832,50	1.032,30	R\$ 3.096,90	2,49%
							SubTotal:	R\$ 3.096,90	2,49%
1.3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA	H	60,00	117,69	145,94	R\$ 8.756,14	7,04%
1.3.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	39,55	49,04	R\$ 5.885,04	4,73%
							SubTotal:	R\$ 14.641,18	11,77%
1.4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
1.4.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	420,00	2,68	R\$ 3,32	R\$ 1.395,74	1,12%
							SubTotal:	R\$ 1.395,74	1,12%
1.5			DRENAGEM PLUVIAL						
1.5.1	5501706	SICRO	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	M3	56,00	R\$ 7,05	8,74	R\$ 489,55	0,39%
1.5.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3xKM). AF_07/2020	M3xKM	560,00	R\$ 3,16	3,92	R\$ 2.194,30	1,76%
1.5.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	28,00	R\$ 154,54	191,63	R\$ 5.365,63	4,31%
1.5.4	101014	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	4,20	R\$ 42,47	52,66	R\$ 221,18	0,18%
1.5.5	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	56,00	R\$ 12,97	16,08	R\$ 900,64	0,72%

1.5.6	97933	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UNID.	2,00	R\$ 1.071,50	1.328,66	R\$ 2.657,32	2,14%
1.5.8	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,40	R\$ 252,63	313,26	R\$ 438,57	0,35%
1.5.9	5914389	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TxKM	140,00	R\$ 0,77	0,95	R\$ 133,67	0,11%
							SubTotal:	R\$ 12.400,86	9,97%
1.6			PAVIMENTAÇÃO						
1.6.1	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	84,00	R\$ 192,01	R\$ 238,09	R\$ 19.999,76	16,08%
1.6.2	5914389	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TxKM	8265,60	R\$ 0,77	R\$ 0,95	R\$ 7.891,99	6,34%
1.6.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	127,00	45,31	R\$ 56,18	R\$ 7.135,42	5,74%
1.6.4	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM	M²	420,00	72,74	R\$ 90,20	R\$ 37.882,99	30,45%
1.6.5	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TxKM	5202,34	0,9	R\$ 1,12	R\$ 5.805,81	4,67%
							SubTotal:	R\$ 78.715,97	63,28%
1.7			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
1.7.1	5213465	SICRO	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (PLACA DE PARE)	UNID.	1,00	R\$ 434,33	538,57	R\$ 538,57	0,43%
1.7.3	13521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UNID.	2,00	R\$ 132,00	163,68	R\$ 327,36	0,26%
1.7.4	5213855	SICRO	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	3,00	R\$ 414,69	514,22	R\$ 1.542,65	1,24%
							SubTotal:	R\$ 2.408,58	1,94%
1.8			CONTENÇÃO E RAMPA						
1.8.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	32,00	R\$ 45,53	56,46	R\$ 1.806,63	1,45%
1.8.2	100344	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	192,00	R\$ 11,43	14,17	R\$ 2.721,25	2,19%
1.8.3	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	20,00	R\$ 92,09	114,19	R\$ 2.283,83	1,84%
1.8.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M2	2,40	R\$ 561,58	696,36	R\$ 1.671,26	1,34%
1.8.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (PARA RAMPA)	M2	12,00	R\$ 100,47	124,58	R\$ 1.494,99	1,20%
			Obs:SINAP 08/2024				SubTotal:	R\$ 9.977,97	8,02%
CERRO NEGRO 17 DE OUTUBRO DE 2024							TOTAL com BDI	R\$ 124.393,54	100,00%

DIELSON RODRIGUES
Engenheiro Civil / CREA-SC 162787-0

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO VARELA UBALDO

DATA:

out/24

Município: Cerro Negro -SC

End: Rua Anteno Varela Ubaldo- Antonio José de Matos -Cerro Negro- SC

CEP: 88585-000

fone:49-32580000

Serviços	%	Total do Ítem		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		R(\$)	(%)
		R(\$)	(%)	R(\$)	(%)	R(\$)	(%)	R(\$)	(%)		
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,41%	R\$ 1.756,34	100,00%	R\$ 1.756,34	100,00%						
1.2 CANTEIRO DE OBRAS	2,49%	R\$ 3.096,90	100,00%	R\$ 1.032,30	33,33%	R\$ 1.032,30	33,33%	R\$ 1.032,30	33,33%		
1.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11,77%	R\$ 14.641,18	100,00%	R\$ 4.880,39	33,33%	R\$ 4.880,39	33,33%	R\$ 4.880,39	33,33%		
1.4 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,12%	R\$ 1.395,74	100,00%	R\$ 1.395,74	100,00%						
1.5 DRENAGEM PLUVIAL	9,97%	R\$ 12.400,86	100,00%	R\$ 12.400,86	100,00%						
1.6 PAVIMENTAÇÃO	63,28%	R\$ 78.715,97	100,00%			R\$ 39.357,99	50,00%	R\$ 39.357,99	50,00%		
1.7 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,94%	R\$ 2.408,58	100,00%					R\$ 2.408,58	100,00%		
1.8 CONTENÇÃO E RAMPA	8,02%	R\$ 9.977,97	100,00%	R\$ 9.977,97	100,00%						
Porcentagem		100,00%									
Totais R(\$)		R\$ 124.393,54	100,00%	R\$ 31.443,61	25,28%	R\$ 45.270,68	36,39%	R\$ 47.679,25	38,33%		
Totais Acumulados R(\$)				R\$ 31.443,61	25,28%	R\$ 76.714,28	61,67%	R\$ 124.393,54	100,00%		

CERRO NEGRO 17 DE OUTUBRO DE 2024

 DIELSON RODRIGUES
 Engenheiro Civil / CREA-SC 162787-0

Proponente / Tomador	Município/UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO SC

Nº do CT	Empreendimento / Apelido	Gestor / Programa / Modalidade / Ação
	RUA ANTENOR VARELA UBALDO	MUNICIPIO

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,05%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	1,20%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,20%
TAXA DE LUCRO		L	8,52%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			25,00%
BDI RESULTANTE			25,00%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

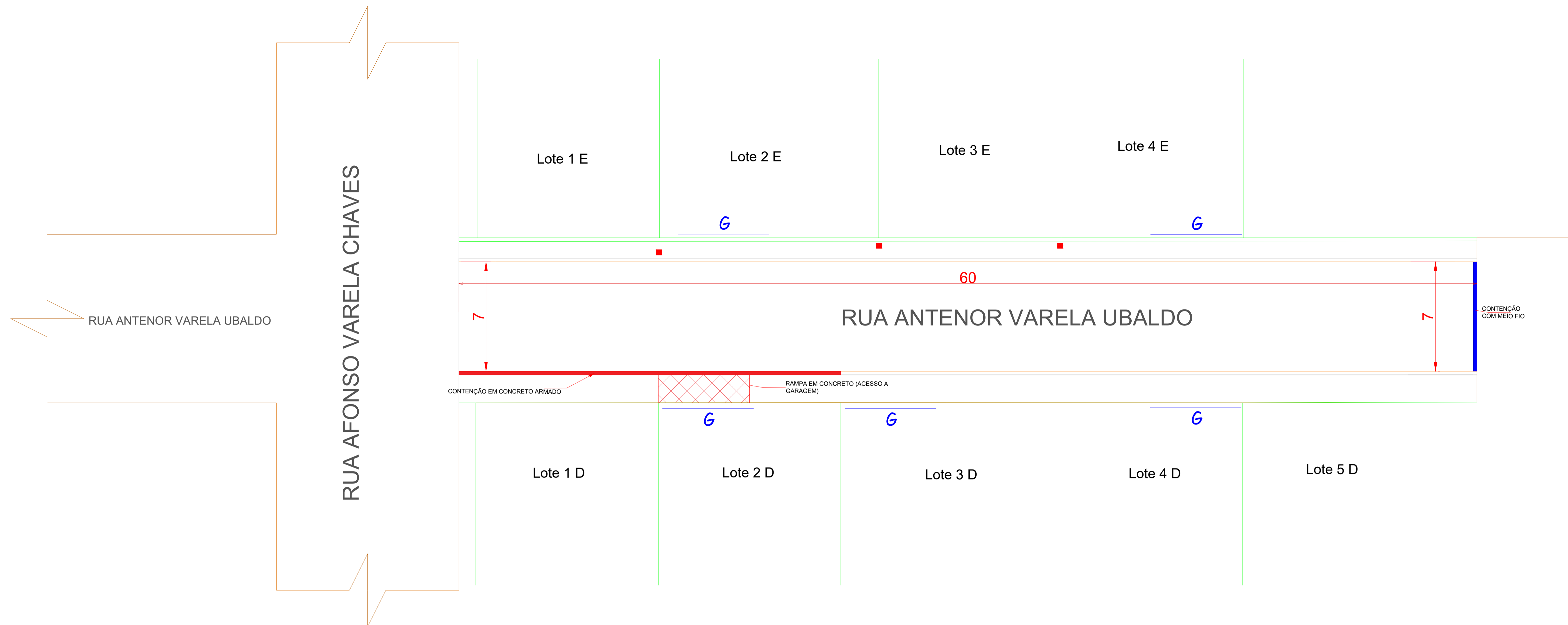
Declaro que foi adotado o regime contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 3,00%

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: DIELSON JOSEMIR RODRIGUES
CAU / CREA: Engenheiro Civil / CREA-SC 162787-0
RRT / ART:

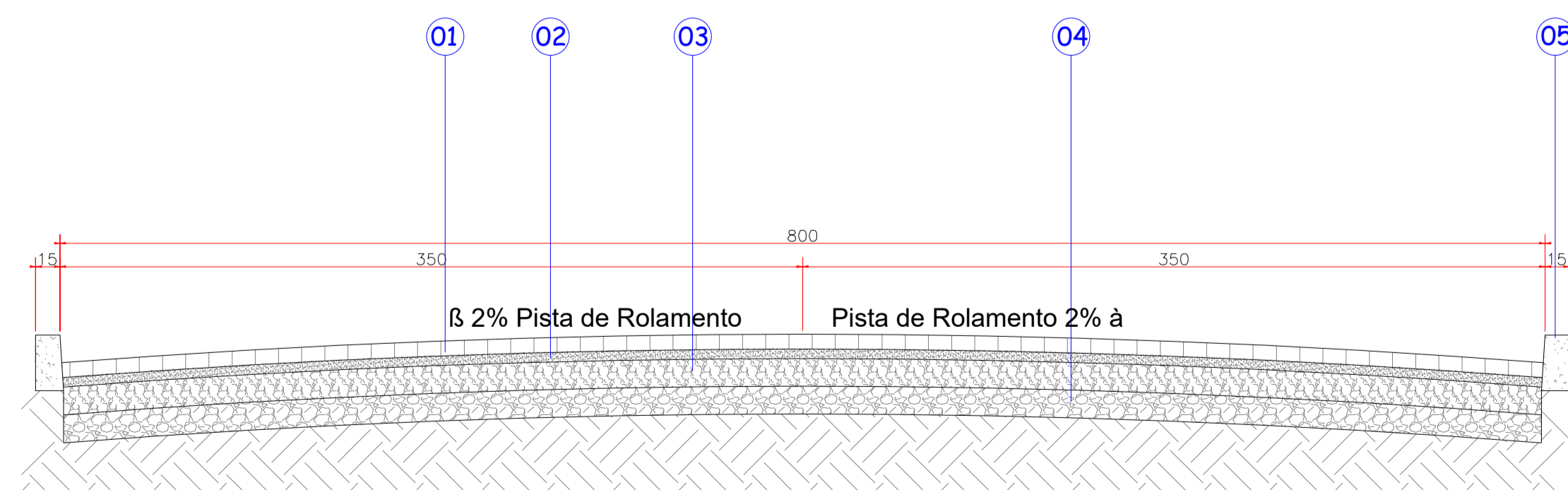
Data: 17/10/2024



PROJETO DE LAYOUT E GEOMÉTRICO

Sem Escala

PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

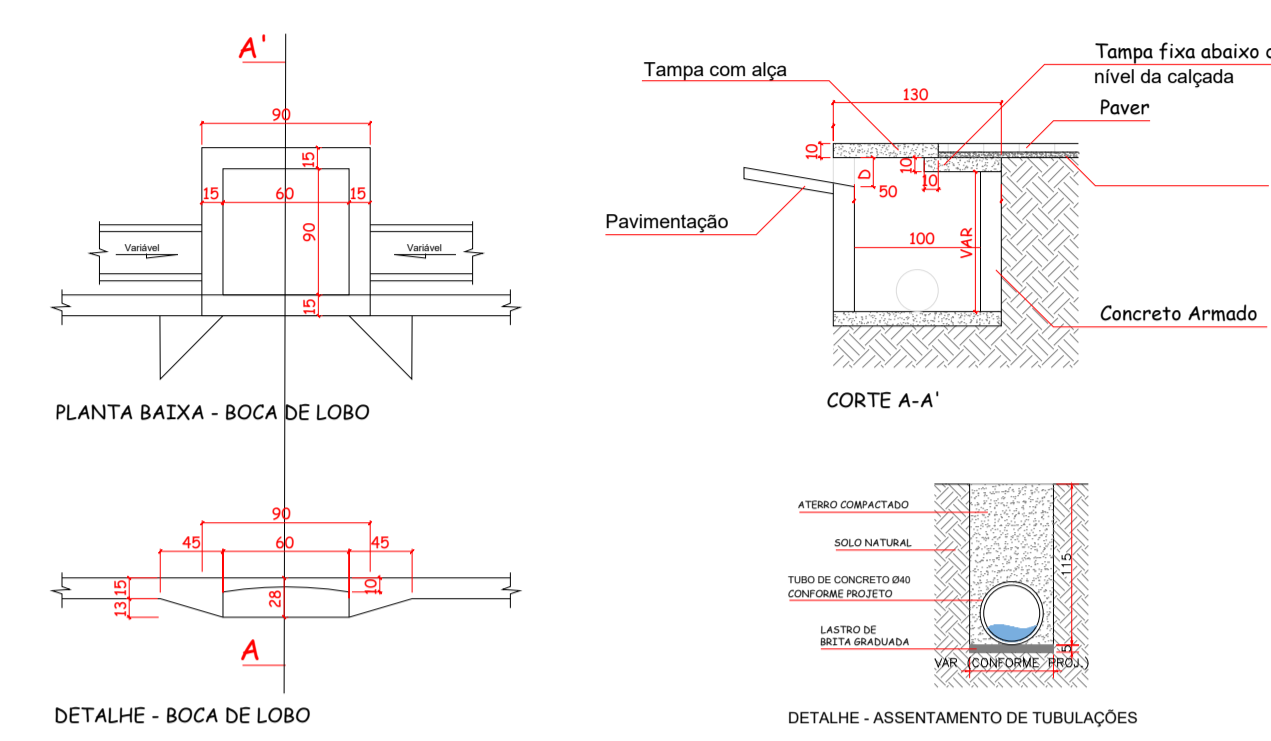
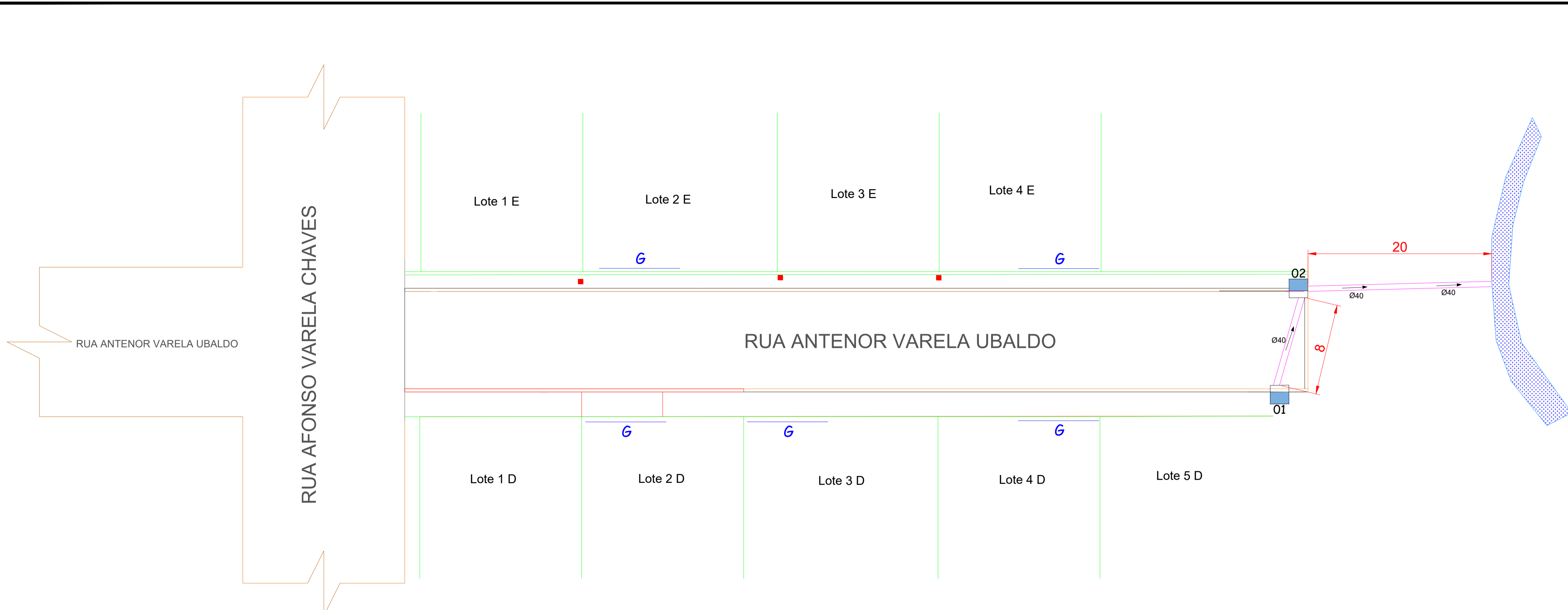


01. Paver | e= 8 cm
02. Pó de Brita | e= 5 cm
03. Brita Graduada | e= 15 cm
04. Solo compactado
05. Meio-fio (15x13x30cm)

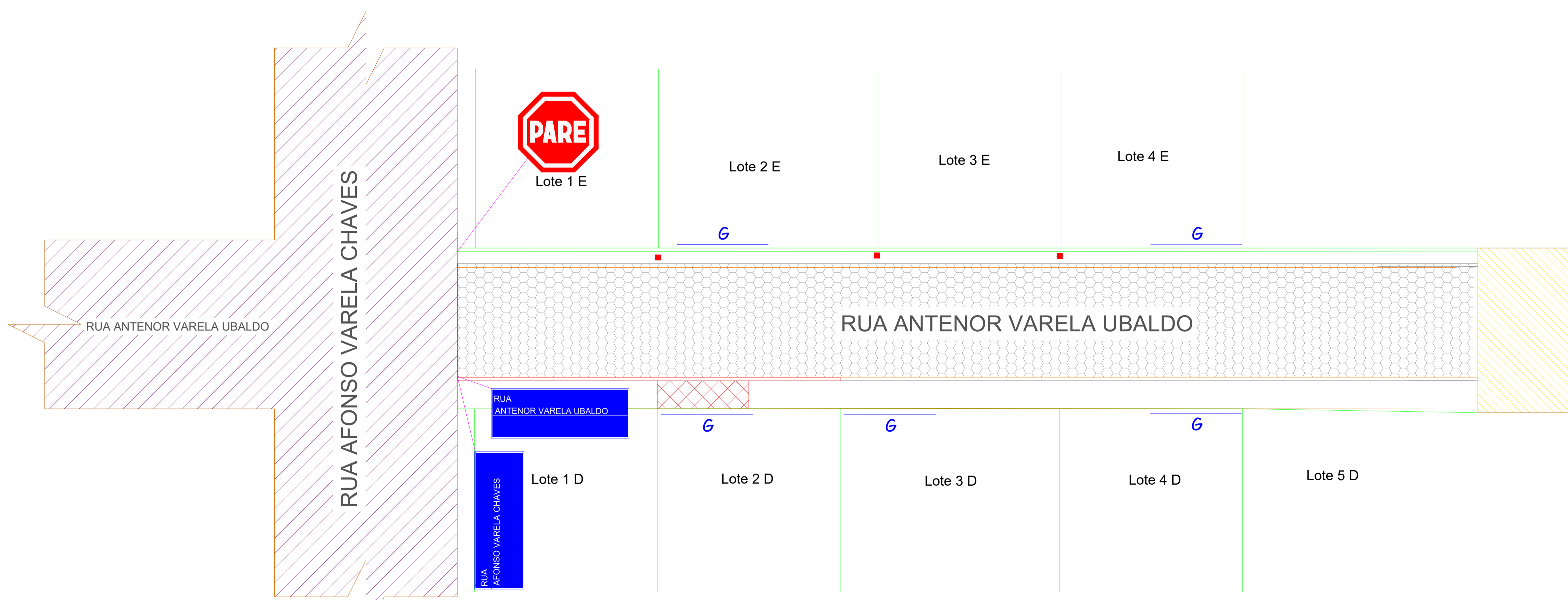
CORTE TRANSVERSAL DA PISTA

LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	RIACHO EXISTENTE
	ÁREA SEM PAVIMENTAÇÃO
	Rampa em concreto
	DIVISA DO TERRENO
	LINHA INTERIOR DA CALÇADA
	LINHA DA CALÇADA
	ENTRADA DE GARAGEM
	PT - POSTE
	BOCA DE LOBO NOVA
	TUBULAÇÃO NOVA
	SENTIDO DO ESCOAMENTO
	Contenção em concreto armado
	Contenção com meio-fio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		
obra:	escala:	
PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DA RUA ANTENOR VARELA UBALDO		data:
local:	área total:	01 de 02
Rua Antenor Varela Ubaldó - Cerro Negro - SC	420,00 m ²	
Anotação de Responsabilidade Técnica Nº: --	DIEISON JOSEMAR RODRIGUES Responsável Técnico OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
PROJETO DE LAYOUT E GEOMÉTRICO		prancha:
49 3258 0000 AV. ORDEDES DELFES FURTADO CEP 88.965-000 - CERRO NEGRO - SC		
<small>OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS. É PROIBIDO SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E/OU SUA UTILIZAÇÃO INDÉBITA. LEI 9608 Art. 25.</small>		



PROJETO DE DRENAGEM
Sem Escala



LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	RIACHO EXISTENTE
	ÁREA SEM PAVIMENTAÇÃO
	Rampa em concreto
	DIVISA DO TERRENO
	LINHA INTERIOR DA CALÇADA
	LINHA DA CALÇADA
	ENTRADA DE GARAGEM
	PT - POSTE
	BOCA DE LOBO NOVA
	TUBULAÇÃO NOVA
	SENTIDO DO ESCOAMENTO
	Contenção em concreto armado
	Contenção com meio-fio

PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
Sem Escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		
obra:	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DA RUA ANTONOR VARELA UBALDO	
local:	Rua Antonor Varela Ubaldo- Cerro Negro- SC	data:
Anotação de Responsabilidade Técnica Nº: --	área total: 420,00 m²	prancha:
conteúdo: PREJETO DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL		DIEILSON JOSEFARI RODRIGUES Responsável Técnico Engenharia Civil CREA SC 127874-0 49 3258 0000 AV. ONRIS DELLES FURTADO CEP 88.965-000 - CERRO NEGRO - SC
		02 de 02

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROPOSTA SÃO RESERVADOS. É PROIBIDO SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E/OU SUA UTILIZAÇÃO INDEVIDA. LEI 1988 - Art. 23.



1. Responsável Técnico

DIELSON JOSEMIR RODRIGUES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2518241710

Registro: 162787-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CERRO NEGRO

Registro: C00040-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Endereço: Av. Orides Delfes Furtado

Complemento:

Cidade: CERRO NEGRO

Valor: R\$ 124.393,54

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.991.097/0001-58

Nº: 739

CEP: 88585-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Endereço: Rua Antenor Varela Ubaldo

Complemento:

Cidade: CERRO NEGRO

Data de Início: 01/11/2024

Finalidade: Outro

Previsão de Término: 01/04/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Antonio José de Mato

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.991.097/0001-58

Nº: sn

CEP: 88585-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização		
Terraplenagem			Dimensão do Trabalho:	420,00 Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais			Dimensão do Trabalho:	28,00 Metro(s)
Drenagem			Dimensão do Trabalho:	28,00 Metro(s)
Boca de lobo e/ou bueiro			Dimensão do Trabalho:	2,00 Unidade(s)
Base e/ou sub base			Dimensão do Trabalho:	420,00 Metro(s) Quadrado(s)
Meio Fio			Dimensão do Trabalho:	127,00 Metro(s)
Pavimentação em Lajotas			Dimensão do Trabalho:	420,00 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical			Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)

5. Observações

Pavimentação em lajotas sextavadas e drenagem pluvial da Rua Antenor Varela Ubaldo.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

-x-x-x-x-x-x-x-x-

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 22/10/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 21/11/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CERRO NEGRO - SC, 22 de Outubro de 2024

DIELSON JOSEMIR RODRIGUES
093.546.259-75